



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Processo Seletivo Simplificado Agente de Organização Escolar 2025

Informação – candidatos optantes pela pontuação PPI

A Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025 da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, INFORMA, que conforme item 16 da seção VIII, aos candidatos optantes pelo sistema de pontuação diferenciada PPI (pretos, pardos e indígenas) estes NÃO SERÃO CONVOCADOS para o procedimento de ratificação da autodeclaração firmada de PPI pois a pontuação média da concorrência PPI foi de 16,22 e a pontuação média da ampla concorrência foi de 15,40, ou seja, a média do PPI foi maior que a média da ampla concorrência, fazendo com que não seja necessária a ratificação.